

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 21, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01/2020 desta data, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar / Suspende as Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal, desta data e dos próximos dias 30 de março e 06, 13, 20 e 27 de abril.

Art. 2.º Cancelar / Suspende o expediente e o atendimento externo presencial nesta Câmara Municipal (ao público) desta data até o dia 30 de abril.

Art. 3.º Manter o atendimento ao público através do e-mail [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com), ou pelos telefones de contato 99835-5170 ou 98861-0682, no horário normal de expediente.

Art. 4.º Esta Portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer momento.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Emerson Vidal dos Santos